**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

003942.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento 3390302500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta 00439

Conta 03137

Credor 04980 LC MAQUINAS LTDA

Endereço RUA TRAVESSA IMPERADOR 340 CENTRO

CNPJ/CPF 48.892.631/0001-99

Fone (44) 3636-2018

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

29.05.23

Vencimento

28.06.23

Valor Orçado

400.000,00

Saldo Anterior

217.155,30

Valor do Empenho

85,00

Saldo Atual

217.070,30

Item
01
02Quant.
1

Especificação

PEDAL ELÉTRICO
REFERENTE TROCA DE PEÇA USADA NO
CME DO HOSPITAL MUNICIPAL POR
MOTIVO DE DEFEITO, CONFORME
SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

85,0000

Valor Total

85,00

LIQUIDADO

Banco Credor

~~237~~~~180-5~~~~0357962-0~~

VALOR LIQUIDO

85,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitenta e cinco reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

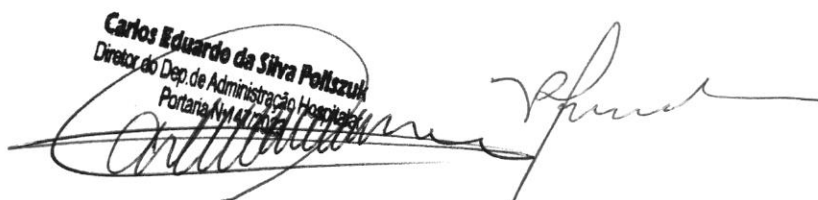
Data ____/____/____



SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PÉROLA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Troca do pedal elétrico da torneira do expurgo do CME, o pedal anterior se encontrava com defeito. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.

Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria Nº 141/2018

Assinatura do Requerente (CARIMBO)